



AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.18.01  
PROCESSO Nº 038/2022

O Município de Icapuí-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 367/2021, de 03 de novembro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, para a contratação de empresa de engenharia para continuação da execução da obra de urbanização e pavimentação da estrada de acesso a Praia da Requenguela e Porto da Barra Grande, neste município, conforme Convênio Nº 113/CIDADES/2019/MAPP:4576: **1. AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ: 10.480.822/0001-70: HABILITADA. 2. CLPT CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 25.165.699/0001-70: INABILITADA.** Com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas interessadas apresentem recurso quanto ao resultado da habilitação. A íntegra do julgamento da fase de habilitação contendo os motivos de fato e de direito, expostos pela CPL, encontra-se no site [www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br). Em não havendo interposição de recurso, o Envelope Nº 2 - Proposta Preços será aberto no dia 31 de agosto de 2022, às 09h:00min., na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças

Icapuí-CE, 19 de agosto de 2022.

Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(09) MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, (10) TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, (11) LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA, (12) PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, (13) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, (14) J V W CONSTRUÇÕES LTDA, (15) G A RABELO JÚNIOR - ME, (16) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, (17) CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, (18) ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, (19) LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, (20) CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, (21) CONSTRUTORAS N A DUARTE E GOMES LTDA, (22) AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, (23) BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, (24) PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, (25) VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS, (26) MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, (27) G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP e (28) S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA ME. Por terem cumpridos as normas editalícias, **EMPRESAS INABILITADAS:** (01) J DE FONTE RANGEL EIRELI, por ter descumprido com os subitens: 5.4.4.2 e 5.4.8.1., (2) SARAVÁ EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS, por ter descumprido com o subitem: 5.4.8.1., (03) ABRÁV CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, por ter descumprido com o subitem: 5.4.3.7., (4) SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, por ter descumprido com o subitem: 5.4.6.1., (5) R M CLEMENTE CANDIDO-ME por ter descumprido com os subitens: 5.4.4.5, 5.4.7.1, 5.4.7.3 e 5.4.8.1., (6) CONS-TRUTORA VIEIRA GOMES, por ter descumprido com os subitens: 5.4.1, 5.4.2.5, 5.4.3.2, 5.4.3.6, 5.4.4.6, 5.4.5.1, 5.4.6.1, 5.4.7.1, 5.4.7.3, 5.4.8.1, 5.4.9.1, 5.4.9.2 e 5.4.9.3., (7) MEDEIROS CONS-TRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, por ter descumprido com o subitem: 5.4.2.6 c/c 5.4.10., (8) MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA por ter descumprido com os subitens: 5.4.1, 5.4.2.6 c/c 5.4.10., (10) JUF SERVIÇOS EMPREENDIMENTO-ME, por ter descumprido com o subitem: 5.4.7.2 e (11) T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, por ter descumprido com o subitem: 5.4.7.3 c/c 5.4.11. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 30 de Agosto de 2022, às 14:00h e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até finalizar o julgamento dentro de todos os prazos legais. Maiores informações na sede da CPL ou pelo e-mail: licitacoapiara@hotmail.com. A Comissão.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.18.01 - PROCESSO Nº 038/2022 -** O Município de Icapuí-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 387/2021, de 03 de novembro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, para a contratação de empresa de engenharia para continuação da execução da obra de urbanização e pavimentação da estrada de acesso a Praia da Requeguela e Porto da Barra Grande, neste município, conforme Convênio Nº 113/CIDADES/2019/MAPP:4576; 1. AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 10.480.622/0001-70; HABILITADA. 2. CLPT CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 25.165.699/0001-70; INABILITADA. Com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas interessadas apresentem recurso quanto ao resultado da habilitação. A integral do julgamento da fase de habilitação contendo os motivos de fato e de direito, expostos pela CPL, encontra-se no site www.icapui.ce.gov.br. Em não havendo interposição de recurso, o Envelope Nº 2 - Proposta Preços será aberto no dia 31 de agosto de 2022, às 09h:00min., na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará - Secretaria de Administração e Finanças. Icapuí-CE, 19 de agosto de 2022. Edinaldo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO, DE INFORMÁTICA E NOVAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SINDPP/CE. EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Computação, de Informática e Novas Tecnologias da Informação do Estado do Ceará SINDPP/CE, por seu diretor presidente abaixo assinado, de conformidade com o disposto na Seção II, artigo 13º - parágrafo primeiro, artigo 15º parágrafo primeiro e segundo, artigo 16º parágrafo primeiro e segundo, do Estatuto da Entidade convoca, todos os trabalhadores e trabalhadoras de Tecnologia da Informação da Empresa de Tecnologia e Serviços a participarem da Assembleia Geral Extraordinária e Deliberativa, B.B Tecnologia e Serviços a participarem da Assembleia Geral Extraordinária e Deliberativa, que será realizada, no dia 25 de agosto de 2022, às 09 horas em primeira convocação com 50% dos associados, e, em segunda convocação às 09h30min com qualquer número de presentes, nas dependências da empresa Avenida Santos Dumont 2088, 2º andar - Aldeota, Fortaleza/CE. Para apreciação, discussão e votação da seguinte ordem do dia:

- 1)- Discussão e aprovação da pauta de reivindicações (Minuta) a ser apresentada a Empresa BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS;
- 2)- Autorizar a Diretoria da FENADADOS a negociar, acordar, e, frustradas as negociações, instaurar ou defender-se em Dissídio Coletivo;
- 3)- Discussão, deliberação e aprovação da contribuição de fortalecimento sindical 2022;
- 4)- Outros assuntos de interesse da categoria.

José Valmir Braz  
Presidente do SINDPP/CE.

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.002/2022-TP -** A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, localizado na Rua Capitão Pedro, 540, sala 05, centro, Ibiapaba-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.002/2022-TP, cujo objeto é a Contratação da Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria em Controle Interno com a Disponibilização de Sistema de Gestão Informatizado Via WEB, junto ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, Conforme Especificações Constantes do Projeto Básico (Anexo I) do Edital, que se realizará no dia 08 de Setembro de 2022, às 10:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Ibiapaba/CE, 22 de Agosto de 2022. Anna Eugênia Freire Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL -** A Prefeitura Municipal de Aratuba, por meio da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - TP, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL 2022 E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA 2023 DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, com data de abertura marcada para o dia 05 de Setembro de 2022 às 10:30h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, Aratuba - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: [aratubalicitacao@gmail.com](mailto:aratubalicitacao@gmail.com). Prefeitura Municipal de Aratuba - CE. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente, em 19 de Agosto de 2022.



**PODER JUDICIÁRIO**

**PROCESSO Nº: 0800073-26.2022.4.05.8104 - DESAPROPRIAÇÃO**  
**AUTOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS**  
**REU: VERA LUCIA RODRIGUES MENDES e outro**  
**REPRESENTANTE: ANTONIO RODRIGUES DE SA**  
**TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL e outro**  
**22ª VARA FEDERAL - CE (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**

**PRAZO: 10 DIAS.**

**FINALIDADE:** Intimar terceiros interessados, que se encontrem em lugar incerto e não sabido, acerca da desapropriação do imóvel descrito abaixo, para, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a titularidade da área desapropriada ou requererem o que de direito, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei 3.365/1941.

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** AFPO-185 (Distrito Poty), situado no Município de Crateús/CE, com áreas de 0,0431ha e 240,00m², limitando-se ao Norte com Antonio Shirley Cruz Jucá (AFE-099), ao Sul com Linha Férrica, ao Leste com Chafariz Público e ao Oeste com Antonio Shirley Cruz Jucá (AFE-099).

**INDENIZAÇÃO PROPOSTA:** Pagamento da quantia de R\$ 15.112,85, pelo terraço e por suas benfeitorias.

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Ceará - 22ª Vara, sediada no endereço: Ri Sargento Hermínio, s/n - BR 22, KM 0, Venâncios, Crateús/CE, CEP Nº: 63.700-00. Este Juízo funciona com expediente no horário de 9 às 18 h de segunda a sexta-feira. Crateús, data da assinatura eletrônica.

**DANIEL GUERRA ALVES**  
JUIZ FEDERAL DA 22ª VF/SJCE



Processo: 0800073-26.2022.4.05.8104  
Assinado eletronicamente por:  
**VICTOR GOMES DE OLIVEIRA -**  
Diretor de Secretaria  
Data e hora da assinatura:  
20/08/2022 14:16:29  
Identificador: 4058104.25809711



Para conferência da autenticidade do documento:  
<https://pje.tce.jus.br/pep/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.18.01 - PROCESSO Nº 038/2022 - O MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE, POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIANº 367/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A PRAIA DA REQUENGUELA E PORTO DA BARRA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 113/CIDADES/2019/MAPP:4576: 1. AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 10.480.822/0001-70: **HABILITADA**. 2. CLPT CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 25.165.699/0001-70: **INABILITADA**. COM FULCRO NO ART. 109, I, ALÍNEA "A", DA LEI Nº 8.666/1993, ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA QUE AS EMPRESAS INTERESSADAS APRESENTEM RECURSO QUANTO AO RESULTADO DA HABILITAÇÃO. A ÍNTEGRA DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONTENDO OS MOTIVOS DE FATO E DE DIREITO, EXPOSTOS PELA CPL, ENCONTRA-SE NO SITE WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR. EM NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, O ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA PREÇOS SERÁ ABERTO NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022, AS 09H:00MIN., NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUI, CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. ICAPUI-CE, 19 DE AGOSTO DE 2022. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022-TP - O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 013/2022-TP, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo na Rua João Maciel Pereira, no Bairro Nossa Senhora de Fátima/Poço Redondo, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, apurou-se que as empresas **ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, G A RABELO JÚNIOR - ME e COPA ENGENHARIA LTDA**, foram declaradas **HABILITADAS**. As empresas **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA VIPON EIRELI e LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** foram declaradas **INABILITADAS**. A Ata da Sessão de Análise de Habilitação pode ser conferida no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a Sessão de Abertura de Proposta, dar-se-á em **30 de Agosto de 2022, às 11h**, no endereço da Comissão de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Bairro Centro, Russas/CE. **Russas-CE, 19 de Agosto de 2022. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-FG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 SRP/SEDUC - Adesão a Ata de Registro de Preços da Secretaria da Saúde; Secretaria da Assistência Social e Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE, inscrito no CNPJ/MF Nº: 07.982.036/0001-67, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo: Pregão Eletrônico Nº 018/2021 SRP/SEDUC - Atas de Registros de Preços Nº: Nº 033/2021/SRP e 035/2021/SRP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE. **ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA):** Secretaria de da Saúde; Secretaria da Assistência Social e Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE. **OBJETO:** Aquisição de material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús - CE. **FORNECEDORES REGISTRADOS: PROXIM COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS-EIRELI-EPP, CNPJ: 17.328.748/0001-10. VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 725.547,50. MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 08.458.279/0001-63. VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 616.862,14. VIGÊNCIA DA ATA Nº033/2021-SRP: 05/11/2021 a 05/11/2022. VIGÊNCIA DA ATA Nº 035/2021-SRP: 29/10/2021 a 29/10/2022. Crateús-CE, 19 de Agosto de 2022.****

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.11.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.07.11.1, sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.328.910/0001-11, classificado junto ao lote 01; **SYSMA SOLUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 46.192.487/0001-52, classificado junto ao lote 02; **COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 32.850.995/0001-76, classificado junto ao lote 03; **MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77, classificado junto aos lotes 04 e 05; **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS , EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.894.963/0001-74, classificado junto aos lotes 06 e 10; **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 30.607.801/0001-80, classificado junto aos lotes 07, 08 e 09. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074. **Várzea Alegre - CE, 19 de Agosto de 2022. Ícaro Bastos Batista - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Pambu - O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da tomada de preço Nº 2022.02.15.002-SEINFRA(Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico), cujo objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de recuperação de tubulações de água e esgoto em diversas vias públicas no Município, Conforme projeto em anexo parte integrante deste processo, a saber: **DECLASSIFICADAS:** FF Empreendimentos e Serviços Ltda-ME, Antônio Alexandre Ferreira Xavier Eireli, Nordeste Construções E Infraestrutura Ltda. **CLASSIFICADAS:** MV&R Locação e Construção Eireli pelo valor global de R\$ 676.905,19 (seiscentos e setenta e seis mil novecentos e cinco reais e dezenove centavos). Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli pelo valor global de R\$ 680.939,19 (seiscentos e oitenta mil novecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos). Prisma Locações e Serviços Eireli pelo valor global de R\$ 673.406,23 (seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e seis reais e vinte e três centavos). WU Construções e Serviços Eireli pelo valor global de R\$ 676.480,89 (seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos). Apla Comercio Serviços Projetos e Construções Eireli pelo valor global de R\$ 677.564,29 (seiscentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos). S&T Construções e Locações e Mão de Obra Ltda-ME pelo valor global de R\$ 675.826,14 (seiscentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos). A.I.L Construtora Ltda-ME pelo valor global de R\$ 679.335,35 (seiscentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Daterra Construções e Serviços Eireli. pelo valor global de R\$ 650.322,24 (seiscentos e cinquenta mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). Trevo Engenharia & Serviços Eireli pelo valor global de R\$ 670.080,63 (seiscentos e setenta mil oitenta reais e sessenta e três centavos). T.C.S da Silva Construções Eireli pelo valor global de R\$ 680.132,55 (seiscentos e oitenta mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). N3 Construtora Ltda pelo valor global de R\$ 674.158,75 (seiscentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Atualces Construções e Serviços Eireli pelo valor global de R\$ 679.718,21 (seiscentos e setenta e nove mil setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos). AOS Construções Eireli pelo valor global de R\$ 677.909,18 (seiscentos e setenta e sete mil novecentos e nove reais e dezoito centavos). Fica aberto a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109 inciso I Alínea 'b' da lei de licitações. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Pambu - O Presidente da Comissão de licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço Nº 2022.07.20.001 - SEINFRA(Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico) , cujo o objeto: Contratação de empresa para construção de passagem molhada na localidade de Riacho São Francisco no município e projeto em anexo parte integrante deste processo, a saber Habilitadas: Daterra Construções e Serviços Eireli, Atualces Construções e Serviços Eireli, V31 Construções e Serviços Eireli, Energy Serviços Eireli, WU Construções e Serviços Eireli, Construtora Vipon Eireli, Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções Eireli, MT Projetos e Serviços de Engenharia Ltda, ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli, Marcos de Souza Cedro Serviços e Locações, Sertão Construções Serviços e Locações Ltda, Construtora Moraes Eireli, Antônio Valdecir Vieira Costa, FC Cordeiro Construções e Serviços Eireli, ATL Construções e Serviços Eireli, Plataforma Construções Transportes, TCS Da Silva Construções Eireli, Medeiros Construções e Serviços Eireli, Real Serviços Eireli, Momentum Construtora Limitada, A.I.L Construtora Ltda, AOS Construções Eireli, H.B Serviços de Construção Eireli, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli, Eletroport Serviços Projetos e Construções Eireli. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações. Gabriel José Fernandes Noronha.



**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.18.01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
038/2022**



A Comissão de Licitação do Município de Icapuí, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços da Tomada de Preço Nº 2022.07.18.01, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para continuação da execução da obra de urbanização e pavimentação da estrada de acesso a Praia da Requenguela e Porto da Barra Grande, neste município, conforme Convênio Nº 113/CIDADES/2019/MAPP:4576. Foi CLASSIFICADA a proposta de preços da empresa: **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** com o valor de R\$ 2.115.013,52 (dois milhões, cento e quinze mil, treze reais e cinquenta e dois centavos), por terem atendido às exigências de classificação da proposta de preços previstas no Edital. Como sendo a única participante dessa fase do certame, a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**. Fica aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "b". Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Av. 22 janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, no horário de 08:00h às 13:30h.

Icapuí-CE, 09 de setembro de 2022.

Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**O ESTADO e Fortaleza, Ceará, Brasil e Segunda-feira, 12 de setembro de 2022**

**08 - VALOR TOTAL R\$: 118.900,00 (CENTO E DEZTOITO MIL E NOVECENTOS REAIS), VALOR GLOBAL R\$: 118.900,00 (cento e deztoito mil e novecentos reais), FONTE DE RECURSO: PROPRIO E ESTADO. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subscrita pela Lei nº 8.696/93 e posteriores alterações. ADJUDICAÇÃO: Destinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante INFOSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 00.683.448/0001-08, por atender as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Proponente declarou-a vencedora do certame e solicitou em seu favor o objeto de licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGADA PELA: Emissão o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto de licitação as empresas vencedoras pela Proponente, A Secretária Municipal de Educação Sílvia homologou o procedimento licitatório com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.502/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.696/93, Arribas (CE), 11 de Agosto de 2022, Simônia Viana de Freitas Souza - Secretária de Educação Básica.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Araripe - Aviso de Licitação: A Proponente, tomadora pública e hospitalar PRECATORIO PRESENCIAL Nº 0100/2022 - CAA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER OS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE, que se realizará no dia 23 de setembro de 2022, às 09:00hrs, o edital poderá ser retirado no site www.ccm.ca.gov.br a partir desta data. Araripe/CE, 09 de setembro de 2022. Marcia de Freitas Lello - Proponente.**

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.18.01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0392022. A Comissão de Licitação do Município de Icapuí, forma pública o resultado do julgamento da proposta de preços da Tomada de Preço Nº 2022.07.18.01, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para continuidade de execução de obra de urbanização e pavimentação de estrada de acesso a Praia de Riquenzi e Porto da Barra Grande, neste município, conforme Convênio Nº 113/CIDADE/2019/MA/PP-4578. Foi CLASSIFICADA a proposta de preços da empresa: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP com o valor de R\$ 2.115.013,52 (dois milhões, cento e quince mil, treze reais e cinquenta e dois centavos), por terem atendido as exigências de classificação da proposta de preços previstas no Edital. Como sendo a única participante dessa base do certame, a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. Fica aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 106, inciso I, Alínea "b". Os autos do processo licitatório encontram-se com vias franqueadas aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Av. 22 Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, no horário de 08:00h às 12:30h, local: CE, 09 de setembro de 2022. Ednardo de Oliveira Pereira Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Decreto Nº 024, de 01 de Setembro de 2022.** Ementa: Retifica o Decreto nº 040 de 23 de julho de 2020, que Declara a Utilidade Pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, área situada no Município de Jaguaruana-CE, nos termos do Art. 83 da Lei Orgânica e Arts. 5º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941. O Prefeito de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nos arts. 5º, alínea "n", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como considerando o disposto nos arts. 49, inciso V, 76, inciso I, alínea "d", e 83 da Lei Orgânica do Município. Declara: Art. 1º - Fica retificada a área declarada de utilidade pública, por meio do Decreto nº 040 de 23 de julho de 2020, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, nos termos do art. 52, alínea "n", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terra, destacada de área maior, de terreno rural localizado no Sítio Lagoa Vermelha, Zona Rural, no Município de Jaguaruana-CE, de propriedade de Maria Luiza Pereira de Carvalho, com perímetro de 255,32m (duzentos e cinquenta e cinco metros e trinta e dois centímetros), com área de 0,2334 hectare (2.334m²), conforme especificações constantes no memorial descritivo, limitando-se ao Norte, Sul e Leste com imóvel pertencente à Maria Luiza Pereira de Carvalho; ao Oeste com imóveis pertencentes a Maria Luiza Pereira de Carvalho e a empresa Agropaulo Agroindustrial S/A. Art. 2º - O imóvel declarado de utilidade pública por este Decreto será utilizado para fins de construção de um grupo de entretenimento, para a prática de Atividades físicas em Areninhas, praças e espaços públicos do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Art. 3º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de inissão provisória de posse em processo de desapropriação, por via administrativa ou judicial, desde logo fica autorizado o poder executivo, nos termos do Art. 15 Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, a proceder com a desapropriação. Art. 4º - Considerando a retificação e acréscimo da área desapropriada por meio deste decreto, fica autorizado o Poder público Municipal a efetuar o pagamento da diferença dos valores apurados em avaliação, deduzindo-se a quantia paga pela área originariamente desapropriada, correndo-se as referidas despesas à conta do Tesouro Municipal. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se. Publique-se. Paço Municipal de Jaguaruana-CE, aos 01 de setembro de 2022. José Elias de Oliveira - Prefeito Municipal.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 2022.06.28.02/TP.** Objeto: Recuperação de Quadra Poliesportiva localizada no Distrito de Palestina, no Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento das Propostas de Preços. Empresa classificada: 1º lugar: Traff Eletrificacoes Construcoes e Servicos EIRELI (R\$ 103.357,34). 2º lugar: MR Engenharia Imobiliária e Serviços EIRELI (R\$ 106.110,75). 3º lugar: S Stanislaw da Silva (R\$ 107.138,68). 4º lugar: LC Servico e Locacao de Mao de Obra LTDA (R\$ 107.582,31). 5º lugar: Leal Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI (R\$ 111.862,30). 6º lugar: M Minervino Neto Empreendimentos (R\$ 112.532,13). 7º lugar: Abik Engenharia e Consultoria LTDA (R\$ 113.574,89). 8º lugar: Meta Empreendimentos e Servicos de Locacao de Mao de Obra EIRELI (R\$ 115.201,09). 9º lugar: Barbosa Construções e Serviços LTDA (R\$ 116.552,70). 10º lugar: A & P Edificacoes Construcoes e Empreendimentos LTDA (R\$ 119.812,37). 11º lugar: Roma Construtora EIRELI (R\$ 123.895,08). 12º lugar: Araguaia Empreendimentos EIRELI (R\$ 124.320,21). 13º lugar: Construtora Contrat Empreendimento EIRELI-ME (R\$ 127.029,38). 14º lugar: A.I.L. Construtora LTDA (R\$ 129.690,47). 15º lugar: Eletroport Servicos Projetos e Construções EIRELI (R\$ 134.326,65). 16º lugar: Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI (R\$ 135.412,71). 17º lugar: Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA (R\$ 136.276,84). 18º lugar: Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI (R\$ 137.468,04). 19º H B Servicos de Construcáo EIRELI (R\$ 137.510,53). 20º lugar: Sertao Construcoes Servicos e Locacoes LTDA (R\$ 137.617,09). 21º lugar: Itapajé Construção e Serviço EIRELI (R\$ 138.195,71). 22º lugar: Real Serviços EIRELI (R\$ 139.589,67). 23º lugar: Pro Limpeza Servicos e Construcoes EIRELI (R\$ 142.830,96). Empresa desclassificada: Momentum Construtora Limitada, por descumprir o item 5.3.2 do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "b" do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada. **Mauriti/CE, 09 de Setembro de 2022. Cicera Arrelda Leite - Presidente da Comissão.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.18.01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2022 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2022.07.18.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A PRAIA DA REQUENGUELA E PORTO DA BARRA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 113/CIDADES/2019/MAPP:4576. FOI CLASSIFICADA A PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA: **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** COM O VALOR DE R\$ 2.115.013,52 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUINZE MIL, TREZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), POR TEREM ATENDIDO ÀS EXIGÊNCIAS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS PREVISTAS NO EDITAL. COMO SENDO A ÚNICA PARTICIPANTE DESSA FASE DO CERTAME, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECLARA VENCEDORA A EMPRESA **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME PREVÊ O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "B". OS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRAM-SE COM VISTA FRANQUEADA AOS INTERESSADOS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NOS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, NA AV. 22 JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUÍ-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 13:30H. ICAPUÍ-CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****

\*\*\*\*\*

**MANHATTAN LOS ANGELES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.** CNPJ Nº 10.980.236/0001-95 - NIRE 23.201.262.613 - **Edital de Convocação para Reunião de Sócios - Antônio Hélio Cacho Galliza e Ivo Ferreira Lopes Filho**, na qualidade de administrador da **MANHATTAN LOS ANGELES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 2122 - sala 2105, bairro Aldeota, Fortaleza/CE - CEP 60.150-161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.980.236/0001-95, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEC, NIRE nº 23.201.262.613, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social, convoca seus sócios para a Reunião De Sócios a ser realizada de forma híbrida, na sede da sociedade e via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 1.080-A, do Código Civil, por meio do link <https://us02web.zoom.us/j/87422054151>, no dia 19 de setembro de 2022, às 12:15 horas em primeira convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, e às 12:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **ORDEM DO DIA: 1 –** Deliberar em relação a operações anteriormente contratadas, a renovação das garantias constituídas, bem como a concessão de aval da Sociedade em relação a tais operações. **Informações Gerais:** Os sócios que assim desejarem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos do Contrato Social da Sociedade. Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Lopes Filho, Antônio Hélio Cacho Galliza.

\*\*\*\*\*

**MANHATTAN BEACH RIVIERA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** CNPJ Nº 11.915.575/0001-50 - NIRE 23201312823 - **Edital de Convocação para Reunião de Sócios - Antônio Hélio Cacho Galliza e Ivo Ferreira Lopes Filho**, na qualidade de administradores da **MANHATTAN BEACH RIVIERA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 2122 - sala 2108, bairro Aldeota, Fortaleza/CE - CEP 60150-161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.915.575/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEC, NIRE nº 23.201.312.823, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social, convoca seus sócios para a Reunião De Sócios a ser realizada de forma híbrida, na sede da sociedade e via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 1.080-A, do Código Civil, por meio do link <https://us02web.zoom.us/j/88365024015>, no dia 19 de setembro de 2022, às 10:00 horas em primeira convocação, se presentes os sócios representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, e às 10:15 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **ORDEM DO DIA: 1 –** Deliberar em relação a operações anteriormente contratadas, a renovação das garantias constituídas, bem como a concessão de aval da Sociedade em relação a tais operações. **Informações Gerais:** Os sócios que assim desejarem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos do Contrato Social da Sociedade. Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2022. Antônio Hélio Cacho Galliza, Ivo Ferreira Lopes Filho.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação).** A CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.08.16.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Alpha Projetos de Engenharia LTDA e MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Ello Soluções, Comércio e Serviços de Tecnologia LTDA, por descumprimento aos itens 3.4.3 e 3.4.4 do Edital Convocatório (por apresentar atestados de capacidade técnico-operacional da Prefeitura Municipal de Barroquinha, porém com papel timbrado com rodapé com dados, tais quais endereço, telefone, CEP e CNPJ da Prefeitura Municipal de São Benedito e por apresentar atestados de capacidade técnico-profissional através de CATs "sem registro de atestados", não sendo possível averiguar a existência das parcelas de maior relevância exigidas) e Vision Construções e Serviços LTDA, por descumprimento aos itens 3.4.3 e 3.4.4 do Edital Convocatório (por não apresentar atestados de capacidade técnico-operacional e por apresentar atestados de capacidade técnico-profissional sem possuir as parcelas de maior relevância exigidas nas alíneas "b, c, d, e, f, g"). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8h às 13h ou através do e-mail: [cpilavras2124@gmail.com](mailto:cpilavras2124@gmail.com). **Lavras da Mangabeira/CE, 09 de setembro de 2022. Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.**

